

29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	0	70.659
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	23.530	0	23.530
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			618.131.032	25.586.179	592.544.852

*Omitido no D.O. de 14/03/2024.

*DECRETO Nº 49.089 DE 10 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 176.494.901,34, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, e

- o que consta dos processos nºs SEI-120001/001544/2024, SEI-080004/000258/2024, SEI-180001/000208/2024, SEI-180001/000222/2024, SEI-210001/016819/2024, SEI-210001/016874/2024, SEI-210001/016883/2024, SEI-210001/017006/2024, SEI-210001/017071/2024, SEI-210001/017083/2024, SEI-210001/017099/2024, SEI-210001/017112/2024, SEI-210001/017124/2024, SEI-210001/017141/2024, SEI-210001/017151/2024, SEI-210001/017163/2024, SEI-210001/017173/2024, SEI-210001/017181/2024, SEI-360017/000646/2024 e SEI-360017000646/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 176.494.901,34 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e um reais e trinta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Id: 2565846

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 3.235.146,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Fica excepcionalizado do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	6.588.838,41	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre CEF e ANCINE – Convênio nº 7398			2.500.100		6.588.838,41
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	154.983,59	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao Convênio nº 7322			2.500.100		154.983,59
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	488.576,96	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre CEF e ANCINE – Convênio nº 7919			2.500.100		488.576,96
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.700.212	7.376.264,57	
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre Ministério da Cultura e Fundo Nacional da Cultura – Convênio nº 4328			2.700.212		7.376.264,57

15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.700.212	2.232.550,50
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 5942			2.700.212	2.232.550,50
15010.13.392.0509.1027	F	3390.00	2.700.212	298.775,03
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 7988			2.700.212	298.775,03
15010.13.392.0509.1027	F	3390.00	2.700.212	11.223,43
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 7172			2.700.212	11.223,43
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.700.212	13.064.656,08
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre CEF e ANCINE – Convênio nº 7398			2.700.212	13.064.656,08
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.700.212	2.819.877,16
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre Fundo Nacional da Cultura e SECEC – Convênio nº 7919			2.700.212	2.819.877,16
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.500.100	12.074.909,71
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao Convênio nº 4328			2.500.100	12.074.909,71
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.500.100	103.015,72
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio nº 5942.			2.500.100	103.015,72
Fundo Estadual da Cultura				
15610.13.392.0509.4610	F	3390.00	2.501.230	1.500.000,00
Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4610	F	4490.00	2.501.230	20.000,00
Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00	2.501.230	1.520.000,00
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4641	F	3390.00	2.749.227	10.091.558,03
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual da Cultura - FEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.749.227	10.091.558,03
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0498.1023	F	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Descentralização das Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8190	F	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Reequipamento das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	800.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	50.373,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	50.373,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.700.212	493.272,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.700.212	493.272,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	2.500.100	15.884,84
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.500.100	15.884,84

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.177.226,71
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio nº 000068.			2.712.224	1.177.226,71
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.836.302,17
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000064.			2.712.224	1.836.302,17
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.577.066,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000066.			2.712.224	1.577.066,46
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	43.272.317,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000034.			2.712.224	43.272.317,05
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	589.571,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000065.			2.712.224	589.571,30

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	618.428,13
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000036.			2.712.224	618.428,13
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	17.610.606,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000039.			2.712.224	17.610.606,53
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.249.646,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000038.			2.712.224	3.249.646,46
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	865.167,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000035			2.712.224	865.167,76
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.619.925,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio 1000069.			2.712.224	2.619.925,05
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.415.741,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000088.			2.712.224	1.415.741,09
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.203.390,12
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000090.			2.712.224	3.203.390,12
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.456.720,39
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023 – Convênio nº 1000089.			2.712.224	2.456.720,39
Instituto Vital Brazil				
29710.10.122.0002.0467	S	3390.00	2.501.230	1.200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29710.10.122.0002.2016	S	3390.00	2.501.230	315.892,01
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Vital Brazil - IVB, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.501.230	1.515.892,01
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	400.711,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	400.711,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	129.598,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	129.598,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	350.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	350.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	9.693.252,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8111	F	4490.00	1.501.230	9.693.252,00
Manutenção e Operacionalização da Saúde		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	892.785,08
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Saquarema – Convênio nº 012/2023			1.702.212	892.785,08
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	268.916,22
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Angra dos Reis-Rj – Convênio nº 013/2022			1.702.212	268.916,22
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	198.035,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Armação dos Búzios – Convênio nº 021/2023			1.702.212	198.035,96
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	198.035,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Tanguá-Rj – Convênio nº 020/2023			1.702.212	198.035,96
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	148.526,97
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Arraial do Cabo – Convênio nº 026/2023			1.702.212	148.526,97
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	73.046,05
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de São Fidélis – Convênio nº 015/2023			1.702.212	73.046,05
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	66.011,99
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Araruama – Convênio nº 008/2023			1.702.212	66.011,99
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	66.011,99
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Iguaba Grande-Rj – Convênio nº 013/2023			1.702.212	66.011,99
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	49.779,53
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Volta Redonda – Convênio nº 007/2023			1.702.212	49.779,53

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Volta Redonda – Convênio nº 007/2023			1.702.212		49.779,53
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	49.779,53	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município das Flores-RJ – Convênio nº 014/2023			1.702.212		49.779,53
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	198.035,96	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Maricá – Convênio nº 002/2023			1.702.212		198.035,96
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	50.320,61	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Quissamã – Convênio nº 004/2023			1.702.212		50.320,61

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	3.095.052,82	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.145		3.095.052,82
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	4.262.725,57	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.145		4.262.725,57
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	3.000.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145		3.000.000,00
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Mulher

59010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	371.514,40	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
59010.08.422.0507.4806	S	3390.00	1.500.100		16.660,00
Fomento à Política Pública para Mulher		Aplicações Diretas			
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.500.100		48.941,90
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas			
59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	1.500.100		117.783,50
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas			
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.500.100		188.129,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado das Cidades

66010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	40.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
66010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

TOTAL				176.494.901,34	176.494.901,34
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-080004/000258/2024, SEI-120001/001544/2024, SEI-180001/000208/2024, SEI-180001/000222/2024, SEI-210001/016819/2024, SEI-210001/016874/2024, SEI-210001/016883/2024, SEI-210001/017006/2024, SEI-210001/017071/2024, SEI-210001/017083/2024, SEI-210001/017099/2024, SEI-210001/017112/2024, SEI-210001/017124/2024, SEI-210001/017141/2024, SEI-210001/017151/2024, SEI-210001/017163/2024, SEI-210001/017173/2024, SEI-210001/017181/2024, SEI-360017/000646/202, SEI-360017/000646/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant
FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN-Ex Ant
FONTE 2.749.227 - Aux.Fin. p/ Ações Emerg Setor Cultural ExAnt

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro					
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	1.200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151		200.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			
24010.18.544.0494.5639	F	4450.00	1.759.151	200.000,00	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150		1.835.146,00
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0502.2710	F	3350.00	1.759.150	1.835.146,00	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				3.235.146,00	3.235.146,00

Processo nº: SEI-120001/001544/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

Id: 2565852

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.959.324	6.888.494	14.070.830
06020	SSM	28.643.553	9.576.572	19.066.981
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	0	719.102.320
09610	FUNPERJ	272.750.212	0	272.750.212
13010	SEAPPA	222.115.331	27.702.954	194.412.377
13410	FIPERJ	16.541.229	5.608.281	10.932.948
13530	EMATER	150.822.086	66.526.187	84.295.899
13540	PESAGRO	61.050.239	26.747.332	34.302.907
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	0	4.344.928
13710	CASERJ	13.565.515	2.348.526	11.216.989
13720	CEASA	178.879.203	6.928.747	171.950.456
14010	SECC	338.244.400	88.682.276	249.562.124
14020	SUBCOM	37.664.734	6.520.928	31.143.806
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.715.460	3.821.798
14322	RIOMETROPOLE	5.923.809	2.583.677	3.340.132
14330	DETRAN-RJ	1.167.988.356	0	1.167.988.356
14340	LOTERJ	395.644.069	0	395.644.069
14380	IPEM-RJ	58.670.656	11.151.275	47.519.381
14630	FDRM	251.980.184	0	251.980.184
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	167.031	1.870.356
14753	FLUMITRENS	9.430.775	170.720	9.260.055
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083

15010	SECEC	173.186.314	55.165.535	118.020.779
15410	FUNARJ	103.585.715	49.432.184	54.153.531
15430	FTMRJ	69.704.471	25.996.970	43.707.501
15440	FMIS	3.617.299	1.123.458	2.493.841
15610	FEC	351.943.826	5.000.003	346.943.823
16010	SEDEC	2.434.615.899	1.080.682.654	1.353.933.245
16610	FUNESBOM	442.184.826	492.468	441.692.358
17010	SEEL	103.093.663	6.698.310	96.395.353
17310	SUDERJ	43.102.630	10.775.512	32.327.118
18010	SEEDUC	7.096.708.759	607.457.409	6.489.251.350
18020	DEGASE	427.938.033	492.468	427.445.565
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	357.183.882	487.053.150
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	0	1.372.316.607
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	19.437.843.459	0	19.437.843.459
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	644.820.456	0	644.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	0	8.646.309.476
20610	FAF	587.653.467	152.175.203	435.478.264
21010	SEPLAG	123.462.172	44.039.545	79.422.626
21610	FUNDEP	285.000	0	285.000
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	10.631.515	22.151.784
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	127.409.124	8.400.000	119.009.124
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.453.940	5.356.148	22.097.792
24010	SEAS	351.648.646	15.943.934	335.704.712
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	993.303.062	49.724.760	943.578.302
24630	FUNDRHI	77.306.045	0	77.306.045
25010	SEAP	1.547.603.169	573.022.312	974.580.857
25410	FSCABRINI	65.632.099	19.455.122	46.176.977
25610	FUESP	126.692.109	0	126.692.109
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	0	654.295
29420	FSERJ	2.367.248.793	0	2.367.248.793
29610	FES	8.261.932.997	77.427.708	8.184.505.290
29710	IVB	47.568.087	0	47.568.087
30010	SETRAB	66.836.189	21.507.772	45.328.417
30610	FEFEPS	2.911.974	0	2.911.974
30620	FTRJ	5.778.746	1.515.000	4.263.746
31010	SETRAM	780.456.565	54.780.858	725.675.707
31330	DETRO-RJ	77.816.844	0	77.816.844
31360	AGETRANSP	34.934.666	0	34.934.666
31610	FET	790.277.017	421.016.628	369.260.389
31710	CODERTE	27.548.366	15.000	27.533.366
31720	CENTRAL	70.067.444	274.962	69.792.482
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	40.913.883	86.742.565
37010	EGE/SEPLAG	455.943.428	6.778.957	449.164.471
37020	EGE/SEFAZ	5.011.584.340	732.306.690	4.279.277.650
37030	PRECATORIO RPV	1.662.021.274	0	1.662.021.274
37050	DIVIDAPUBLICA	6.503.567.097	2.697.162.163	3.806.404.934
40010	SECTI	18.012.321	7.197.246	10.815.075
40401	CEPERJ	93.448.482	25.491.222	67.957.260
40410	FAPERJ	626.961.872	0	626.961.872
40430	UERJ	1.952.508.400	0	1.952.508.400
40440	FAETEC	1.232.774.639	0	1.232.774.639
40450	UENF	448.236.824	0	448.236.824
40460	CECIERJ	126.545.665	0	126.545.665
40610	FATEC	37.007.771	0	37.007.771
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	212.875.943	159.197.850	53.678.093
43710	TURISRIO	14.271.034	3.988.398	10.282.636
49010	SEDSODH	697.095.830	7.509.980	689.585.850
49411	FLXIII	61.864.101	0	61.864.101
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.386.995	73.518.780
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	162.985.744	0	162.985.744
50010	CGE	117.256.512	51.123.530	66.132.982
50610	FACI-RJ	7.569.579	0	7.569.579
51010	SEPM	9.044.312.671	2.424.651.495	6.619.661.176
51650	FUNESPOM	441.398.039	0	441.398.039
52010	SEPOL	2.561.546.762	789.088.931	1.772.457.831
52610	ACADEPOL	10.069.312	0	10.069.312
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	15.354.122	104.360.346
53330	IEEA	20.316.774	8.874.228	11.442.546
53410	DER-RJ	808.512.337	140.591.677	667.920.660
53510	EMOP	578.961.327	32.052.127	546.909.200
54010	SERGB	14.411.745	3.895.854	10.515.891
57010	SEGOV	346.152.991	121.386.231	224.766.760
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	11.986.819	3.151.048	8.835.771
58350	PRODERJ	242.155.766	59.869.227	182.286.539
59010	SEM	35.964.527	4.648.467	31.316.060
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	32.886.966	77.884.927
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	0	413.854
62020	SEDCON	8.203.000	8.940	8.194.060
64010	SEENEMAR	36.155.318	10.218.429	25.936.889
64320	AGENERSA	95.435.438	0	95.435.438
65010	SEHIS	360.085.127	3.994.318	356.090.809
65710	CEHAB-RJ	388.727.937	34.995.009	353.732.927
66010	SECID	315.266.545	5.071.126	310.195.419
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	0	156.921.609
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL GERAL		99.626.863.447	11.655.959.351	87.970.904.096

Id: 2565853

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.565.864	3.174.324
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	9.070.906	11.221.948
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	0	64.400.000
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	21.422.786	26.502.909
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	5.608.281	6.938.209
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	49.120.623	60.768.914
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	19.077.489	23.601.457
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	67.172.675	83.101.765
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	4.702.648	5.817.817
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.646.298	3.273.831
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.746.481	2.568.677	3.177.804
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	35.635.704	0	35.635.704
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	13.292.000	0	13.292.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	343.570.021	0	343.570.021
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	0	12.974.421
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	11.151.275	13.795.649
14380	IPEM-RJ	1.700.212	200.000	0	200.000

14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	167.031	206.641
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	170.720	211.205
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	13.026.924	16.116.082
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	9.438.081	11.676.194
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	25.410.744	31.436.559
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	0	4.716.536
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	1.105.681	1.367.879
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	1.079.290.697	1.335.229.878
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	0	6.861.384
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	492.468	3.475.660
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
17010	SEEL	1.500.100	14.985.034	6.698.310	8.286.724
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.243.479	6.486.898
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	424.539	2.996.244
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	492.468	3.475.660
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	323.753.581	400.466.624
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	0	1.296.755.869
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	43.397.430	53.688.543
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	4.605.991	5.698.240
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	8.149.841	10.082.466
24010	SEAS	2.799.297	2.412.053	0	2.412.053
24320	INEA	1.500.100	56.377.628	22.496.969	33.880.659
24320	INEA	1.501.230	13.439.098	0	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	0	86.224.093
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	491.959.677	608.621.256
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	295.480	2.085.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.995.819	3.706.236
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.496.578.044	0	1.496.578.044
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	6.321.102	7.820.066
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	6.268.753	7.755.302
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	40.455.227	46.935	40.408.292
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	40.913.883	54.679.874
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	929.994.331	415.707.466	514.286.865
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	787.095.922	0	787.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	7.104.246	8.788.921
40401	CEPERJ	1.500.100	14.133.606	6.317.722	7.815.884
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	20.038.912	6.658.748
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	3.831.296	4.739.837
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	51.007.453	63.163.917
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	7.485.508	13.262.847
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	0	3.455.784
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	0	129.997.401
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	0	16.389.414
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.143.336	775.865.479	963.277.857
52010	SEPOL	1.501.101	560.380.924	0	560.380.924
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	1.083.429	7.646.452
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	7.802.500	9.652.758
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	8.811.228	10.900.692
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	32.048.827	39.648.772
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.895.854	4.819.703
57010	SEGOV	1.500.100	231.520.757	102.685.178	128.835.579
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	3.136.048	3.879.720
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	3.843.137	4.754.484
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	5.961.478	7.375.161
62020	SEDCON	1.500.100	6.221.000	8.940	6.212.060
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	4.351.929	5.383.930
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	8.715.557	2.870.151	5.845.406
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	33.755.703	41.760.412
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	4.245.998	5.252.878
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
TOTAL GERAL			56.153.913.510	6.802.072.564	49.351.840.946

Id: 2565854

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	0	19.940
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	0	351.548
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000

14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	0	1.864.073
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	21.773.386	0	21.773.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	0	240.000
18010	SEEDUC	1.500.100	39.509.600	0	39.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	0	660.607
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.000.000	0	2.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	684.976	0	684.976
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	0	707.372
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	500.000.000	0	500.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	940.681	0	940.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	316.000	0	316.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.122.930	0	2.122.930
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	455.943.428	6.778.957	449.164.471
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.969.525.297	316.598.982	2.652.926.315
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	28.919.810	0	28.919.810
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	242	75.835
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	78.009	0	78.009
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.424.976.138	0	1.424.976.138
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	601.529.033	0	601.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	1.242.394	15.740.712
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	0	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000	0	100.000
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	10.000	0	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			16.717.189.073	3.257.600.142	13.459.588.930

Id: 2565855

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICCAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	4.322.630	10.875.506
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	0	16.855.064
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	0	94.905.814
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.188.157	6.249.951	18.938.206
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	17.405.564	10.970.078
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	0	292.876
13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	7.669.843	5.734.441
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	0	45.880
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	0	4.344.928
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	0	89.926.201
14010	SECC	1.500.100	181.538.754	21.509.602	160.029.153
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437
14020	SUBCOM	1.500.100	19.175.310	1.818.280	17.357.029
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	26.067.398	0	26.067.398
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	39.376.114	0	39.376.114
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	675.042.119	0	675.042.119
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	0	358.127.804
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.246.142	0	29.246.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	210.140.810	0	210.140.810
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	0	23.126.964
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	78.520.486	39.994.103	38.526.383
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	0	1.027.495
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	0	146.321.400
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	0	5.301.504
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	8.015.721	1.391.957	6.623.764
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	0	1.569.696
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	0	3.407.523
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	85.718.999	0	85.718.999
16610	FUNESBOM	1.753.232	269.003.028	0	269.003.028
17010	SEEL	1.500.100	34.089.381	0	34.089.381
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	673.449	0	673.449
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	852.148.995	0	852.148.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	88.244.942	41.397.693
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	167.816.593	366.985.568
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	0	102.152.730
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	0	104.000
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.600.000	0	153.600.000
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	0	162.094.977
21010	SEPLAG	1.500.100	23.234.199	642.116	22.592.083
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	0	285.000
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	0	1.087.018
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	0	99.409.124

22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	0	9.996
24010	SEAS	1.500.100	1.164.057	0	1.164.057
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	0	1.980
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	0	23.326.284
24010	SEAS	2.799.297	154.845.988	0	154.845.988
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	0	11.783.586
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	0	201.317.960
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	0	10.405.210
24320	INEA	1.756.233	21.433	0	21.433
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	0	69.219.915
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	1.178.400	0	1.178.400
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304	12.437.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	0	29.808.012
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	0	36.000.000
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	0	10.200.000
25610	FUESP	2.712.224	80.492.109	0	80.492.109
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	0	401.615
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	0	148.836
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.299.615.009	0	3.299.615.009
29610	FES	1.500.107	86.000.000	0	86.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	77.427.708	2.035.154.993
29610	FES	1.605.225	5.111.435	0	5.111.435
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	0	35.168.423
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	0	2.641.974
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	0	622.153
31010	SETRAM	1.500.100	34.832.150	30.615.000	4.217.150
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.549.561	0	49.549.561
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	0	723.913
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	0	13.184.997
31610	FET	1.759.152	516.720.575	421.016.628	95.703.947
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	8.958.774	53.654	8.905.121
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.960.190	0	2.960.190
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	0	952.800
40010	SECTI	1.500.100	1.809.154	93.000	1.716.154
40401	CEPERJ	1.500.100	66.802.565	19.173.500	47.629.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	0	11.241.184
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	0	605.044.231
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	0	2.037.132
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	0	7.336.763
40430	UERJ	1.500.100	377.964.123	0	377.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	0	60.281.684
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	0	6.799.300
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	0	110.401.077
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	0	3.056.329
40430	UERJ	1.702.212	830.904	0	830.904
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	0	33.756.279
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	0	3.204.200
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	0	3.700.000
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0	33.677.788
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	0	5.120
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000

49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	0	29.849.556
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
50010	CGE	1.500.100	3.063.142	116.077	2.947.065
50610	FACI-RJ	1.501.230	1.569.579	0	1.569.579
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	0	6.000.000
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	0	25.591.500
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	0	437.244.168
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	0	83.871
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	0	31.934.094
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	0	10.069.312
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	286.151	0	286.151
54010	SERGB	1.500.100	5.661.658	0	5.661.658
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	4.935.399	15.000	4.920.399
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	0	33.946.437
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	0	413.854
62020	SEDCON	1.500.100	1.832.000	0	1.832.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.328.459	5.866.500	20.461.959
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	0	50.471.712
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	69.582.984	0	69.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	0	191.245.195
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	1.090.038	71.301.063
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	236.418.382	0	236.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	0	3.160.881
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	0	44.970.864
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL GERAL			26.098.392.917	1.570.700.465	24.527.692.451

Id: 2565856

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Em- penho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	0	815.001
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	6.377.396	0	6.377.396
17010	SEEL	1.500.100	828.875	0	828.875
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000

21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	0	70.659
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			657.367.948	25.586.179	631.781.769

*Omitido no D.O. de 13/05/2024.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/05/2024 (EXTRA)
PÁGINA 01 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 49.089 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E FLUXO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:
...
DECRETO Nº 49.089 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E FLUXO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

...
Leia-se:
...
DECRETO Nº 49.090 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E FLUXO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

...

Id: 2566039

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SUBCOM Nº 135 DE 10 DE MAIO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024), de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949/2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/001475/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Digital de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 01/03/2024 até 31/12/2024.

III - DE/Concedente: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

IV –PARA/Executante: 14000 –Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade –SUBCOMUG: 390200 Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil –SUBCOM

V - CRÉDITO: P. T. : 04.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 4.375.218,84 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar cópia à Concedente, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2566038

ATO DO SECRETÁRIO DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOHN FAGNER GUIMARÃES DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por André Ferreira Benedito, ID Funcional nº 51511525. Processo nº SEI-150001/005589/2024.

NOMEAR MARINA MORENO DE FARIAS para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Relações Internacionais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tayná Proença Santos, ID Funcional nº 5119577-1. Processo nº SEI-150001/005535/2024.

NOMEAR DIOGO FERREIRA DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Patrick Cunha da Silva, ID Funcional nº 6574645. Processo nº SEI-150016/065485/2024.

NOMEAR ERENILDES DE OLIVEIRA COSTA SÃO PAULO, ID FUNCIONAL Nº 4330367-6, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Flávia Cristina Reis Ferreira da Silva, ID Funcional nº 4388992-1. Processo nº SEI-150016/063516/2024.

NOMEAR ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4201826-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Almeida da Cunha, ID Funcional nº 5148065-4. Processo nº SEI-150161/000634/2023.

NOMEAR VITÓRIA CHRISTINA DIAS DANTAS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.786, de 01 de novembro de 2023. Processo nº SEI-150018/000304/2024.

NOMEAR JESSICA DO VAL FELICIO, ID FUNCIONAL Nº 1959591-3, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Paloma Santana dos Santos, ID Funcional nº51460106. Processo nº SEI-150002/000276/2024.

EXONERAR PALOMA SANTANA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51460106, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150002/000276/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de maio de 2024, publicado no D.O. de 13/05/2024, que nomeou **ANDRÉ LUIZ CAETANO GOMES JUNIOR**, ID Funcional nº 5106690-4, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência da Operação Segurança Presente, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.088, de 10 de maio de 2024. Processo nº SEI-420001/001225/2024.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ CAETANO GOMES, ID FUNCIONAL Nº 2251575-5, para exercer, com validade a contar de 13 de maio de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência da Operação Segurança Presente, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.088, de 10 de maio de 2024. Processo nº SEI-420001/001225/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de maio de 2024, **ERIKA STOCKLER CINTRA**, ID FUNCIONAL Nº 50758446, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Governança, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001775/2024.

NOMEAR NATÁLIA CARVALHO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Gestão de Assistência Farmacêutica, da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcela Machado Durão, ID Funcional nº 4216255-6. Processo nº SEI-080001/011918/2024.